

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº CMI-25.06.10-01-PE

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro da Câmara Municipal de Ipu e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 38, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20250512/0001-86, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº CMI-25.06.10-01-PE.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículo automotivo, incluindo a disponibilização de motorista habilitado e a realização de manutenção preventiva, destinado ao atendimento das demandas administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Ipu - CE.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
46.925.115/0001-98	CONSTRUTORA SOLAR TEX E SERVICOS LTDA	NÃO	96.000,00	20/06/2025 14:25:22
12.837.426/0001-83	PRIME SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	SIM	97.359,60	24/06/2025 11:31:02
11.137.380/0001-27	ECOPRIME CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	NÃO	64.832,88	26/06/2025 09:13:52
24.989.784/0001-90	GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	SIM	114.000,00	26/06/2025 09:33:29
42.001.378/0001-50	LESSA LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA	SIM	129.639,96	26/06/2025 10:03:32
44.815.194/0001-59	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	129.600,00	26/06/2025 10:10:00
24.101.794/0001-48	SHOP CAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI	SIM	96.000,00	26/06/2025 11:12:05
55.465.726/0001-91	M. DA S. INACIO LTDA	SIM	129.639,96	26/06/2025 13:57:59

36.454.863/0001-86	B. L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	129.639,96	26/06/2025 14:16:45
28.452.925/0001-92	ALLIANCE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	SIM	129.639,96	26/06/2025 14:36:22
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	129.639,96	26/06/2025 14:45:08
19.007.717/0001-93	SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	NÃO	129.639,96	26/06/2025 18:41:03
32.193.868/0001-41	ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	NÃO	129.639,96	26/06/2025 18:57:52
50.166.308/0001-80	OLIVEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	SIM	129.600,00	27/06/2025 07:58:29

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículo automotivo, incluindo a disponibilização de motorista habilitado e a realização de manutenção preventiva, destinado ao atendimento das demandas administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Ipu – CE.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
46.925.115/0001-98	CONSTRUTORA SOLAR TEX E SERVIÇOS LTDA	SIM	NÃO	12.0	8.000,00	96.000,00	20/06/2025 14:25:22
	Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Veículo a ser locado Tipo: Veículo automotivo tipo passeio (hatch ou sedan), 4 portas, com ar-condicionado. Capacidade: Mínimo para 5 (cinco) ocupantes. Combustível: Flex (etanol/gasolina). Itens obrigatórios: Airbag duplo, freios ABS, direção assistida (hidráulica ou elétrica), vidros e travas elétricas, sistema de som, extintor, estepe e ferramentas obrigatórias pelo Código de Trânsito Brasileiro. Condições do veículo: O veículo deve estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sem avarias externas ou internas, com a documentação regularizada e livre de ônus. 2. Motorista Disponibilização de profissional habilitado, com CNH categoria compatível com o veículo (mínimo categoria B). Experiência mínima: 2 (dois) anos comprovada em condução de veículos automotivos. Atribuições: Dirigir o veículo conforme demanda da Câmara, zelar pelo bom uso, cumprir rotas definidas e colaborar com as atividades institucionais do órgão. Horário de disponibilidade: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com possibilidade de uso em finais de semana e feriados, mediante solicitação prévia. 3. Manutenção Preventiva e Corretiva Manutenção preventiva: A contratada será responsável por toda a manutenção preventiva do veículo, conforme recomendação do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, revisão dos sistemas elétrico, mecânico e hidráulico, entre outros. Manutenção corretiva: Toda e qualquer falha ou pane será de responsabilidade da contratada, devendo providenciar reparos imediatos ou substituição do veículo, sem prejuízo às atividades da Câmara. Veículo reserva: Em caso de necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo principal, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um veículo reserva com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas. 4. Abastecimento Combustível: O abastecimento do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipu, salvo disposição contrária em contrato ou instrumento convocatório. 5. Seguro O veículo deverá possuir seguro total contra colisões, roubo, furto, incêndio e terceiros, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.						
44.815.194/0001-59	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM	SIM	12.0	10.800,00	129.600,00	26/06/2025 10:10:00



Câmara Municipal de

IPU

Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

28

FLS Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

	Marca: b'HYUNDAI' Fabricante: HYUNDAI Modelo / Versão: HB20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Veículo a ser locado Tipo: Veículo automotivo tipo passeio (hatch ou sedan), 4 portas, com ar-condicionado. Capacidade: Mínimo para 5 (cinco) ocupantes. Combustível: Flex (etanol/gasolina). Itens obrigatórios: Airbag duplo, freios ABS, direção assistida (hidráulica ou elétrica), vidros e travas elétricas, sistema de som, extintor, estepe e ferramentas obrigatórias pelo Código de Trânsito Brasileiro. Condições do veículo: O veículo deve estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sem avarias externas ou internas, com a documentação regularizada e livre de ônus. 2. Motorista Disponibilização de profissional habilitado, com CNH categoria compatível com o veículo (mínimo categoria B). Experiência mínima: 2 (dois) anos comprovada em condução de veículos automotivos. Atribuições: Dirigir o veículo conforme demanda da Câmara, zelar pelo bom uso, cumprir rotas definidas e colaborar com as atividades institucionais do órgão. Horário de disponibilidade: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com possibilidade de uso em finais de semana e feriados, mediante solicitação prévia. 3. Manutenção Preventiva e Corretiva Manutenção preventiva: A contratada será responsável por toda a manutenção preventiva do veículo, conforme recomendação do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, revisão dos sistemas elétrico, mecânico e hidráulico, entre outros. Manutenção corretiva: Toda e qualquer falha ou pane será de responsabilidade da contratada, devendo providenciar reparos imediatos ou substituição do veículo, sem prejuízo às atividades da Câmara. Veículo reserva: Em caso de necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo principal, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um veículo reserva com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas. 4. Abastecimento Combustível: O abastecimento do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipu, salvo disposição contrária em contrato ou instrumento convocatório. 5. Seguro O veículo deverá possuir seguro total contra colisões, roubo, furto, incêndio e terceiros, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.							
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	SIM	12,0	10.803,33	129.639,96	26/06/2025 14:45:08	
	Marca: b'FORD' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Veículo a ser locado Tipo: Veículo automotivo tipo passeio (hatch ou sedan), 4 portas, com ar-condicionado. Capacidade: Mínimo para 5 (cinco) ocupantes. Combustível: Flex (etanol/gasolina). Itens obrigatórios: Airbag duplo, freios ABS, direção assistida (hidráulica ou elétrica), vidros e travas elétricas, sistema de som, extintor, estepe e ferramentas obrigatórias pelo Código de Trânsito Brasileiro. Condições do veículo: O veículo deve estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sem avarias externas ou internas, com a documentação regularizada e livre de ônus. 2. Motorista Disponibilização de profissional habilitado, com CNH categoria compatível com o veículo (mínimo categoria B). Experiência mínima: 2 (dois) anos comprovada em condução de veículos automotivos. Atribuições: Dirigir o veículo conforme demanda da Câmara, zelar pelo bom uso, cumprir rotas definidas e colaborar com as atividades institucionais do órgão. Horário de disponibilidade: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com possibilidade de uso em finais de semana e feriados, mediante solicitação prévia. 3. Manutenção Preventiva e Corretiva Manutenção preventiva: A contratada será responsável por toda a manutenção preventiva do veículo, conforme recomendação do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, revisão dos sistemas elétrico, mecânico e hidráulico, entre outros. Manutenção corretiva: Toda e qualquer falha ou pane será de responsabilidade da contratada, devendo providenciar reparos imediatos ou substituição do veículo, sem prejuízo às atividades da Câmara. Veículo reserva: Em caso de necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo principal, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um veículo reserva com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas. 4. Abastecimento Combustível: O abastecimento do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipu, salvo disposição contrária em contrato ou instrumento convocatório. 5. Seguro O veículo deverá possuir seguro total contra colisões, roubo, furto, incêndio e terceiros, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.							
50.166.308/0001-80	OLIVEIRA SERVICOS E LOCACOES LTDA	SIM	SIM	12,0	10.800,00	129.600,00	27/06/2025 07:58:29	
	Marca: b'FIAT MOBI' Fabricante: FIAT Modelo / Versão: FIAT MOBI LIKE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Veículo a ser locado Tipo: Veículo automotivo tipo passeio (hatch ou sedan), 4 portas, com ar-condicionado. Capacidade: Mínimo para 5 (cinco) ocupantes. Combustível: Flex (etanol/gasolina). Itens obrigatórios: Airbag duplo, freios ABS, direção assistida (hidráulica ou elétrica), vidros e travas elétricas, sistema de som, extintor, estepe e ferramentas obrigatórias pelo Código de Trânsito Brasileiro. Condições do veículo: O veículo deve estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sem avarias externas ou internas, com a documentação regularizada e livre de ônus. 2. Motorista Disponibilização de profissional habilitado, com CNH categoria compatível com o veículo (mínimo categoria B). Experiência mínima: 2 (dois) anos comprovada em condução de veículos automotivos. Atribuições: Dirigir o veículo conforme demanda da Câmara, zelar pelo bom uso, cumprir rotas definidas e colaborar com as atividades institucionais do órgão. Horário de disponibilidade: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com possibilidade de uso em finais de semana e feriados, mediante solicitação prévia. 3. Manutenção Preventiva e Corretiva Manutenção preventiva: A contratada será responsável por toda a manutenção preventiva do veículo, conforme recomendação do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, revisão dos sistemas elétrico, mecânico e hidráulico, entre outros. Manutenção corretiva: Toda e qualquer falha ou pane será de responsabilidade da contratada, devendo providenciar reparos imediatos ou substituição do veículo, sem prejuízo às atividades da Câmara. Veículo reserva: Em caso de necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo principal, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um veículo reserva com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas. 4. Abastecimento Combustível: O abastecimento do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipu, salvo disposição contrária em contrato ou instrumento convocatório. 5. Seguro O veículo deverá possuir seguro total contra colisões, roubo, furto, incêndio e terceiros, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.							

	horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.						
32.193.868/0001-41	ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	SIM	NÃO	12.0	10.803,33	129.639,96	26/06/2025 18:57:52
	Marca: b'PROPRIO' Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Veículo a ser locado Tipo: Veículo automotivo tipo passeio (hatch ou sedan), 4 portas, com ar-condicionado. Capacidade: Mínimo para 5 (cinco) ocupantes. Combustível: Flex (etanol/gasolina). Itens obrigatórios: Airbag duplo, freios ABS, direção assistida (hidráulica ou elétrica), vidros e travas elétricas, sistema de som, extintor, estepe e ferramentas obrigatórias pelo Código de Trânsito Brasileiro. Condições do veículo: O veículo deve estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sem avarias externas ou internas, com a documentação regularizada e livre de ônus. 2. Motorista Disponibilização de profissional habilitado, com CNH categoria compatível com o veículo (mínimo categoria B). Experiência mínima: 2 (dois) anos comprovada em condução de veículos automotivos. Atribuições: Dirigir o veículo conforme demanda da Câmara, zelar pelo bom uso, cumprir rotas definidas e colaborar com as atividades institucionais do órgão. Horário de disponibilidade: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com possibilidade de uso em finais de semana e feriados, mediante solicitação prévia. 3. Manutenção Preventiva e Corretiva Manutenção preventiva: A contratada será responsável por toda a manutenção preventiva do veículo, conforme recomendação do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, revisão dos sistemas elétrico, mecânico e hidráulico, entre outros. Manutenção corretiva: Toda e qualquer falha ou pane será de responsabilidade da contratada, devendo providenciar reparos imediatos ou substituição do veículo, sem prejuízo às atividades da Câmara. Veículo reserva: Em caso de necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo principal, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um veículo reserva com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas. 4. Abastecimento Combustível: O abastecimento do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipu, salvo disposição contrária em contrato ou instrumento convocatório. 5. Seguro O veículo deverá possuir seguro total contra colisões, roubo, furto, incêndio e terceiros, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.						
19.007.717/0001-93	SERV LOK SERVICOS E LOCACOES LTDA	SIM	NÃO	12.0	10.803,33	129.639,96	26/06/2025 18:41:03
	Marca: b'PROPRIO' Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Veículo a ser locado Tipo: Veículo automotivo tipo passeio (hatch ou sedan), 4 portas, com ar-condicionado. Capacidade: Mínimo para 5 (cinco) ocupantes. Combustível: Flex (etanol/gasolina). Itens obrigatórios: Airbag duplo, freios ABS, direção assistida (hidráulica ou elétrica), vidros e travas elétricas, sistema de som, extintor, estepe e ferramentas obrigatórias pelo Código de Trânsito Brasileiro. Condições do veículo: O veículo deve estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sem avarias externas ou internas, com a documentação regularizada e livre de ônus. 2. Motorista Disponibilização de profissional habilitado, com CNH categoria compatível com o veículo (mínimo categoria B). Experiência mínima: 2 (dois) anos comprovada em condução de veículos automotivos. Atribuições: Dirigir o veículo conforme demanda da Câmara, zelar pelo bom uso, cumprir rotas definidas e colaborar com as atividades institucionais do órgão. Horário de disponibilidade: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com possibilidade de uso em finais de semana e feriados, mediante solicitação prévia. 3. Manutenção Preventiva e Corretiva Manutenção preventiva: A contratada será responsável por toda a manutenção preventiva do veículo, conforme recomendação do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, revisão dos sistemas elétrico, mecânico e hidráulico, entre outros. Manutenção corretiva: Toda e qualquer falha ou pane será de responsabilidade da contratada, devendo providenciar reparos imediatos ou substituição do veículo, sem prejuízo às atividades da Câmara. Veículo reserva: Em caso de necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo principal, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um veículo reserva com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas. 4. Abastecimento Combustível: O abastecimento do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipu, salvo disposição contrária em contrato ou instrumento convocatório. 5. Seguro O veículo deverá possuir seguro total contra colisões, roubo, furto, incêndio e terceiros, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.						
28.452.925/0001-92	ALLIANCE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	NÃO	SIM	12.0	10.803,33	129.639,96	26/06/2025 14:36:22
	Marca: b'CHEVROLET OU SIMILAR' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Veículo a ser locado Tipo: Veículo automotivo tipo passeio (hatch ou sedan), 4 portas, com ar-condicionado. Capacidade: Mínimo para 5 (cinco) ocupantes. Combustível: Flex (etanol/gasolina). Itens obrigatórios: Airbag duplo, freios ABS, direção assistida (hidráulica ou elétrica), vidros e travas elétricas, sistema de som, extintor, estepe e ferramentas obrigatórias pelo Código de Trânsito Brasileiro. Condições do veículo: O veículo deve estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sem avarias externas ou internas, com a documentação regularizada e livre de ônus. 2. Motorista Disponibilização de profissional habilitado, com CNH categoria compatível com o veículo (mínimo categoria B). Experiência mínima: 2 (dois) anos comprovada em condução de veículos automotivos. Atribuições: Dirigir o veículo conforme demanda da Câmara, zelar pelo bom uso, cumprir rotas definidas e colaborar com as atividades institucionais do órgão. Horário de disponibilidade: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com possibilidade de uso em finais de semana e feriados, mediante solicitação prévia. 3. Manutenção Preventiva e Corretiva Manutenção preventiva: A contratada será responsável por toda a manutenção preventiva do veículo, conforme recomendação do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, revisão dos sistemas elétrico, mecânico e hidráulico, entre outros. Manutenção corretiva: Toda e qualquer falha ou pane será de responsabilidade da contratada, devendo providenciar reparos imediatos ou substituição do veículo, sem prejuízo às atividades da Câmara. Veículo reserva: Em caso de necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo principal, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um veículo reserva com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas. 4. Abastecimento Combustível: O abastecimento do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipu, salvo disposição contrária em contrato ou instrumento convocatório. 5. Seguro O veículo deverá possuir seguro total contra colisões, roubo, furto, incêndio e terceiros, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.						



Câmara Municipal de
IPU
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
220
P.L. Nº 001/2025

	balanceamento, revisão dos sistemas elétrico, mecânico e hidráulico, entre outros. Manutenção corretiva: Toda e qualquer falha ou pane será de responsabilidade da contratada, devendo providenciar reparos imediatos ou substituição do veículo, sem prejuízo às atividades da Câmara. Veículo reserva: Em caso de necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo principal, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um veículo reserva com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas. 4. Abastecimento Combustível: O abastecimento do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipu, salvo disposição contrária em contrato ou instrumento convocatório. 5. Seguro O veículo deverá possuir seguro total contra colisões, roubo, furto, incêndio e terceiros, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.							26/06/2025 14:16:45
36.454.863/0001-86	B. L. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	SIM	SIM	12.0	10.803,33	129.639,96		
	Marca: b'PROPRIO' Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Veículo a ser locado Tipo: Veículo automotivo tipo passeio (hatch ou sedan), 4 portas, com ar-condicionado. Capacidade: Mínimo para 5 (cinco) ocupantes. Combustível: Flex (etanol/gasolina). Itens obrigatórios: Airbag duplo, freios ABS, direção assistida (hidráulica ou elétrica), vidros e travas elétricas, sistema de som, extintor, estepe e ferramentas obrigatórias pelo Código de Trânsito Brasileiro. Condições do veículo: O veículo deve estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sem avarias externas ou internas, com a documentação regularizada e livre de ônus. 2. Motorista Disponibilização de profissional habilitado, com CNH categoria compatível com o veículo (mínimo categoria B). Experiência mínima: 2 (dois) anos comprovada em condução de veículos automotivos. Atribuições: Dirigir o veículo conforme demanda da Câmara, zelar pelo bom uso, cumprir rotas definidas e colaborar com as atividades institucionais do órgão. Horário de disponibilidade: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com possibilidade de uso em finais de semana e feriados, mediante solicitação prévia. 3. Manutenção Preventiva e Corretiva Manutenção preventiva: A contratada será responsável por toda a manutenção preventiva do veículo, conforme recomendação do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, revisão dos sistemas elétrico, mecânico e hidráulico, entre outros. Manutenção corretiva: Toda e qualquer falha ou pane será de responsabilidade da contratada, devendo providenciar reparos imediatos ou substituição do veículo, sem prejuízo às atividades da Câmara. Veículo reserva: Em caso de necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo principal, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um veículo reserva com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas. 4. Abastecimento Combustível: O abastecimento do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipu, salvo disposição contrária em contrato ou instrumento convocatório. 5. Seguro O veículo deverá possuir seguro total contra colisões, roubo, furto, incêndio e terceiros, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.							26/06/2025 13:57:59
55.465.726/0001-91	M. DA S. INACIO LTDA	NÃO	SIM	12.0	10.803,33	129.639,96		
	Marca: b'VOLKSWAGEN' Fabricante: -- Modelo / Versão: VOYAGE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Veículo a ser locado Tipo: Veículo automotivo tipo passeio (hatch ou sedan), 4 portas, com ar-condicionado. Capacidade: Mínimo para 5 (cinco) ocupantes. Combustível: Flex (etanol/gasolina). Itens obrigatórios: Airbag duplo, freios ABS, direção assistida (hidráulica ou elétrica), vidros e travas elétricas, sistema de som, extintor, estepe e ferramentas obrigatórias pelo Código de Trânsito Brasileiro. Condições do veículo: O veículo deve estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sem avarias externas ou internas, com a documentação regularizada e livre de ônus. 2. Motorista Disponibilização de profissional habilitado, com CNH categoria compatível com o veículo (mínimo categoria B). Experiência mínima: 2 (dois) anos comprovada em condução de veículos automotivos. Atribuições: Dirigir o veículo conforme demanda da Câmara, zelar pelo bom uso, cumprir rotas definidas e colaborar com as atividades institucionais do órgão. Horário de disponibilidade: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com possibilidade de uso em finais de semana e feriados, mediante solicitação prévia. 3. Manutenção Preventiva e Corretiva Manutenção preventiva: A contratada será responsável por toda a manutenção preventiva do veículo, conforme recomendação do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, revisão dos sistemas elétrico, mecânico e hidráulico, entre outros. Manutenção corretiva: Toda e qualquer falha ou pane será de responsabilidade da contratada, devendo providenciar reparos imediatos ou substituição do veículo, sem prejuízo às atividades da Câmara. Veículo reserva: Em caso de necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo principal, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um veículo reserva com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas. 4. Abastecimento Combustível: O abastecimento do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipu, salvo disposição contrária em contrato ou instrumento convocatório. 5. Seguro O veículo deverá possuir seguro total contra colisões, roubo, furto, incêndio e terceiros, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.							26/06/2025 11:12:05
24.101.794/0001-48	SHOP CAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI	SIM	SIM	12.0	8.000,00	96.000,00		
	Marca: b'FIAT' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Veículo a ser locado Tipo: Veículo automotivo tipo passeio (hatch ou sedan), 4 portas, com ar-condicionado. Capacidade: Mínimo para 5 (cinco) ocupantes. Combustível: Flex (etanol/gasolina). Itens obrigatórios: Airbag duplo, freios ABS, direção assistida (hidráulica ou elétrica), vidros e travas elétricas, sistema de som, extintor, estepe e ferramentas obrigatórias pelo Código de Trânsito Brasileiro. Condições do veículo: O veículo deve estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sem							

	avarias externas ou internas, com a documentação regularizada e livre de ônus. 2. Motorista Disponibilização de profissional habilitado, com CNH categoria compatível com o veículo (mínimo categoria B). Experiência mínima: 2 (dois) anos comprovada em condução de veículos automotivos. Atribuições: Dirigir o veículo conforme demanda da Câmara, zelar pelo bom uso, cumprir rotas definidas e colaborar com as atividades institucionais do órgão. Horário de disponibilidade: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com possibilidade de uso em finais de semana e feriados, mediante solicitação prévia. 3. Manutenção Preventiva e Corretiva Manutenção preventiva: A contratada será responsável por toda a manutenção preventiva do veículo, conforme recomendação do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, revisão dos sistemas elétrico, mecânico e hidráulico, entre outros. Manutenção corretiva: Toda e qualquer falha ou pane será de responsabilidade da contratada, devendo providenciar reparos imediatos ou substituição do veículo, sem prejuízo às atividades da Câmara. Veículo reserva: Em caso de necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo principal, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um veículo reserva com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas. 4. Abastecimento Combustível: O abastecimento do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipu, salvo disposição contrária em contrato ou instrumento convocatório. 5. Seguro O veículo deverá possuir seguro total contra colisões, roubo, furto, incêndio e terceiros, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.						
42.001.378/0001-50	LESSA LOCACOES E CONSTRUcoes LTDA	NÃO	SIM	12.0	10.803,33	129.639,96	26/06/2025 10:03:32
	Marca: b'Chevrolet Onix /ou similar' Fabricante: Chevrolet Onix /ou similar Modelo / Versão: Chevrolet Onix /ou similar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Veículo a ser locado Tipo: Veículo automotivo tipo passeio (hatch ou sedan), 4 portas, com ar-condicionado. Capacidade: Mínimo para 5 (cinco) ocupantes. Combustível: Flex (etanol/gasolina). Itens obrigatórios: Airbag duplo, freios ABS, direção assistida (hidráulica ou elétrica), vidros e travas elétricas, sistema de som, extintor, estepe e ferramentas obrigatórias pelo Código de Trânsito Brasileiro. Condições do veículo: O veículo deve estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sem avarias externas ou internas, com a documentação regularizada e livre de ônus. 2. Motorista Disponibilização de profissional habilitado, com CNH categoria compatível com o veículo (mínimo categoria B). Experiência mínima: 2 (dois) anos comprovada em condução de veículos automotivos. Atribuições: Dirigir o veículo conforme demanda da Câmara, zelar pelo bom uso, cumprir rotas definidas e colaborar com as atividades institucionais do órgão. Horário de disponibilidade: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com possibilidade de uso em finais de semana e feriados, mediante solicitação prévia. 3. Manutenção Preventiva e Corretiva Manutenção preventiva: A contratada será responsável por toda a manutenção preventiva do veículo, conforme recomendação do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, revisão dos sistemas elétrico, mecânico e hidráulico, entre outros. Manutenção corretiva: Toda e qualquer falha ou pane será de responsabilidade da contratada, devendo providenciar reparos imediatos ou substituição do veículo, sem prejuízo às atividades da Câmara. Veículo reserva: Em caso de necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo principal, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um veículo reserva com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas. 4. Abastecimento Combustível: O abastecimento do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipu, salvo disposição contrária em contrato ou instrumento convocatório. 5. Seguro O veículo deverá possuir seguro total contra colisões, roubo, furto, incêndio e terceiros, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.						
24.989.784/0001-90	GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	SIM	SIM	12.0	9.500,00	114.000,00	26/06/2025 09:33:29
	Marca: b'PRIX3x93PRIA / FIAT MOBI' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Veículo a ser locado Tipo: Veículo automotivo tipo passeio (hatch ou sedan), 4 portas, com ar-condicionado. Capacidade: Mínimo para 5 (cinco) ocupantes. Combustível: Flex (etanol/gasolina). Itens obrigatórios: Airbag duplo, freios ABS, direção assistida (hidráulica ou elétrica), vidros e travas elétricas, sistema de som, extintor, estepe e ferramentas obrigatórias pelo Código de Trânsito Brasileiro. Condições do veículo: O veículo deve estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sem avarias externas ou internas, com a documentação regularizada e livre de ônus. 2. Motorista Disponibilização de profissional habilitado, com CNH categoria compatível com o veículo (mínimo categoria B). Experiência mínima: 2 (dois) anos comprovada em condução de veículos automotivos. Atribuições: Dirigir o veículo conforme demanda da Câmara, zelar pelo bom uso, cumprir rotas definidas e colaborar com as atividades institucionais do órgão. Horário de disponibilidade: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com possibilidade de uso em finais de semana e feriados, mediante solicitação prévia. 3. Manutenção Preventiva e Corretiva Manutenção preventiva: A contratada será responsável por toda a manutenção preventiva do veículo, conforme recomendação do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, revisão dos sistemas elétrico, mecânico e hidráulico, entre outros. Manutenção corretiva: Toda e qualquer falha ou pane será de responsabilidade da contratada, devendo providenciar reparos imediatos ou substituição do veículo, sem prejuízo às atividades da Câmara. Veículo reserva: Em caso de necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo principal, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um veículo reserva com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas. 4. Abastecimento Combustível: O abastecimento do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipu, salvo disposição contrária em contrato ou instrumento convocatório. 5. Seguro O veículo deverá possuir seguro total contra colisões, roubo, furto, incêndio e terceiros, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.						
11.137.380/0001-27	ECOPRIME CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	SIM	NÃO	12.0	5.402,74	64.832,88	26/06/2025 09:13:52
	Marca: b'CHREVROLET'						

	Fabricante: CHEVROLET Modelo / Versão: ONIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Veículo a ser locado Tipo: Veículo automotivo tipo passeio (hatch ou sedan), 4 portas, com ar-condicionado. Capacidade: Mínimo para 5 (cinco) ocupantes. Combustível: Flex (etanol/gasolina). Itens obrigatórios: Airbag duplo, freios ABS, direção assistida (hidráulica ou elétrica), vidros e travas elétricas, sistema de som, extintor, estepe e ferramentas obrigatórias pelo Código de Trânsito Brasileiro. Condições do veículo: O veículo deve estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sem avarias externas ou internas, com a documentação regularizada e livre de ônus. 2. Motorista Disponibilização de profissional habilitado, com CNH categoria compatível com o veículo (mínimo categoria B). Experiência mínima: 2 (dois) anos comprovada em condução de veículos automotivos. Atribuições: Dirigir o veículo conforme demanda da Câmara, zelar pelo bom uso, cumprir rotas definidas e colaborar com as atividades institucionais do órgão. Horário de disponibilidade: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com possibilidade de uso em finais de semana e feriados, mediante solicitação prévia. 3. Manutenção Preventiva e Corretiva Manutenção preventiva: A contratada será responsável por toda a manutenção preventiva do veículo, conforme recomendação do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, revisão dos sistemas elétrico, mecânico e hidráulico, entre outros. Manutenção corretiva: Toda e qualquer falha ou pane será de responsabilidade da contratada, devendo providenciar reparos imediatos ou substituição do veículo, sem prejuízo às atividades da Câmara. Veículo reserva: Em caso de necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo principal, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um veículo reserva com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas. 4. Abastecimento Combustível: O abastecimento do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipu, salvo disposição contrária em contrato ou instrumento convocatório. 5. Seguro O veículo deverá possuir seguro total contra colisões, roubo, furto, incêndio e terceiros, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.					
12.837.426/0001-83	PRIME SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	NÃO	SIM	12.0	8.113,30	97.359,60 24/06/2025 11:31:02
	Marca: b'KWID' Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: KWID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Veículo a ser locado Tipo: Veículo automotivo tipo passeio (hatch ou sedan), 4 portas, com ar-condicionado. Capacidade: Mínimo para 5 (cinco) ocupantes. Combustível: Flex (etanol/gasolina). Itens obrigatórios: Airbag duplo, freios ABS, direção assistida (hidráulica ou elétrica), vidros e travas elétricas, sistema de som, extintor, estepe e ferramentas obrigatórias pelo Código de Trânsito Brasileiro. Condições do veículo: O veículo deve estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sem avarias externas ou internas, com a documentação regularizada e livre de ônus. 2. Motorista Disponibilização de profissional habilitado, com CNH categoria compatível com o veículo (mínimo categoria B). Experiência mínima: 2 (dois) anos comprovada em condução de veículos automotivos. Atribuições: Dirigir o veículo conforme demanda da Câmara, zelar pelo bom uso, cumprir rotas definidas e colaborar com as atividades institucionais do órgão. Horário de disponibilidade: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com possibilidade de uso em finais de semana e feriados, mediante solicitação prévia. 3. Manutenção Preventiva e Corretiva Manutenção preventiva: A contratada será responsável por toda a manutenção preventiva do veículo, conforme recomendação do fabricante, incluindo troca de óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, revisão dos sistemas elétrico, mecânico e hidráulico, entre outros. Manutenção corretiva: Toda e qualquer falha ou pane será de responsabilidade da contratada, devendo providenciar reparos imediatos ou substituição do veículo, sem prejuízo às atividades da Câmara. Veículo reserva: Em caso de necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo principal, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um veículo reserva com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas. 4. Abastecimento Combustível: O abastecimento do veículo será de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipu, salvo disposição contrária em contrato ou instrumento convocatório. 5. Seguro O veículo deverá possuir seguro total contra colisões, roubo, furto, incêndio e terceiros, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional. 6. Documentação obrigatória Veículo com licenciamento, IPVA e demais tributos em dia. Certidão negativa de multas e débitos. Apólice de seguro e comprovante de manutenção atualizada.					

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			27/06/2025 09:11:48
Lance registrado	Lance registrado	24.989.784/0001-90	7.900,0000	27/06/2025 09:12:21
Excluir	Lance excluído pelo(a) participante	24.989.784/0001-90	-7.900,0000	27/06/2025 09:12:26
Lance registrado	Lance registrado	44.815.194/0001-59	9.000,0000	27/06/2025 09:12:42
Lance registrado	Lance registrado	24.989.784/0001-90	7.900,0000	27/06/2025 09:12:49
Lance registrado	Lance registrado	19.007.717/0001-93	8.124,1000	27/06/2025 09:12:59
Lance registrado	Lance registrado	42.001.378/0001-50	8.210,5300	27/06/2025



Câmara Municipal de

IPU

Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
223

			FLS Nº 09:13:26
Lance registrado	Lance registrado	55.465.726/0001-91	8.102,5000 27/06/2025 09:14:02
Lance registrado	Lance registrado	24.101.794/0001-48	5.900,0000 27/06/2025 09:16:41
Excluir	Lance excluído pelo(a) participante	24.101.794/0001-48	-5.900,0000 27/06/2025 09:16:43
Lance registrado	Lance registrado	21.803.450/0001-92	5.403,8200 27/06/2025 09:17:04
Lance registrado	Lance registrado	50.166.308/0001-80	5.800,0000 27/06/2025 09:17:07
Lance registrado	Lance registrado	28.452.925/0001-92	9.182,8300 27/06/2025 09:17:13
Lance registrado	Lance registrado	44.815.194/0001-59	7.500,0000 27/06/2025 09:17:25
Lance registrado	Lance registrado	24.101.794/0001-48	5.900,0000 27/06/2025 09:17:31
Lance registrado	Lance registrado	24.989.784/0001-90	6.000,0000 27/06/2025 09:18:24
Lance registrado	Lance registrado	36.454.863/0001-86	6.481,9900 27/06/2025 09:22:24
Lance registrado	Lance registrado	32.193.868/0001-41	7.022,1600 27/06/2025 09:23:09
Lance registrado	Lance registrado	12.837.426/0001-83	7.255,0000 27/06/2025 09:23:22
Lance registrado	Lance registrado	50.166.308/0001-80	5.407,7400 27/06/2025 09:23:25
Excluir	Lance excluído pelo(a) participante	12.837.426/0001-83	-7.255,0000 27/06/2025 09:23:28
Lance registrado	Lance registrado	28.452.925/0001-92	8.642,0000 27/06/2025 09:26:17
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto		27/06/2025 09:26:48
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 02:59)		27/06/2025 09:26:48
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente		27/06/2025 09:29:47
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos		27/06/2025 09:29:47
Classificado	Participante(s) classificado(s)	11.137.380/0001-27	5.402,7400 -
		21.803.450/0001-92	5.403,8200 0,02%
		50.166.308/0001-80	5.407,7400 0,09%
		24.101.794/0001-48	5.900,0000 9,20%

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80- CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696

Lance	Lance registrado na etapa fechada	50.166.308/0001-80	5.200,0000	27/06/2025 09:32:12
Lance	Lance registrado na etapa fechada	24.101.794/0001-48	5.401,8000	27/06/2025 09:34:11
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			27/06/2025 09:34:47
Classificado	Participante(s) classificado(s)	24.989.784/0001-90	6.000,0000	15,38%
		36.454.863/0001-86	6.481,9900	24,85%
		32.193.868/0001-41	7.022,1600	35,04%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			27/06/2025 09:39:49
Classificado	Participante(s) classificado(s)	44.815.194/0001-59	7.500,0000	44,23%
		46.925.115/0001-98	8.000,0000	53,85%
		55.465.726/0001-91	8.102,5000	55,82%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			27/06/2025 09:44:47
Classificado	Participante(s) classificado(s)	12.837.426/0001-83	8.113,3000	56,02%
		19.007.717/0001-93	8.124,1000	56,23%
		42.001.378/0001-50	8.210,5300	57,89%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			27/06/2025 09:49:47
Classificado	Participante(s) classificado(s)	28.452.925/0001-92	8.642,0000	66,19%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			27/06/2025 09:54:47
Encerramento	Encerrada a fase de lances			27/06/2025 09:54:59
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante OLIVEIRA SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.166.308/0001-80, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 27/06/2025 às 13:15	50.166.308/0001-80	5.200,0000	27/06/2025 11:14:07
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante OLIVEIRA SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.166.308/0001-80.	50.166.308/0001-80	5.200,0000	30/06/2025 09:20:41
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante OLIVEIRA SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.166.308/0001-80, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais)			01/07/2025 09:06:57
Inabilitado	A participante OLIVEIRA SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.166.308/0001-80, R\$ 5.200,00 foi inabilitado. Motivo: Conforme previsto em edital, os licitantes deveriam apresentar os índices de liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente, extraídos das demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, com base em metodologia adotada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), como forma de comprovar a qualificação econômico-financeira da empresa, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.			02/07/2025 13:19:17

	Entretanto, a empresa em questão não apresentou os referidos índices financeiros, tampouco justificativa válida para a ausência dessa documentação. A omissão compromete a análise da sua capacidade de cumprir com as obrigações contratuais, conforme os princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, a ausência de documentação exigida no edital configura motivo suficiente para a sua desclassificação, em respeito à legalidade e à vinculação ao instrumento convocatório, conforme determina o art. 59 da Lei nº 14.133/2021.	
Convocação	Participante SHOP CAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 24.101.794/0001-48, foi convocada.	02/07/2025 13:19:40
Desclassificação	O participante SHOP CAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 24.101.794/0001-48, R\$ 5.401,80 foi desclassificado. Motivo: A participante não fez o envio da proposta readequada em tempo hábil e não apresentou nenhum motivo que justificasse a falta desse envio, culminando assim na sua desclassificação.	02/07/2025 15:36:11
Convocação	Participante ECOPRIME CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.137.380/0001-27, foi convocada.	02/07/2025 15:36:32
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante ECOPRIME CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.137.380/0001-27, no valor de R\$ 5.402,74 (cinco mil, quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos)	08/07/2025 09:00:41
Inabilitado	A participante ECOPRIME CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.137.380/0001-27, R\$ 5.402,74 foi inabilitado. Motivo: Após análise detalhada da documentação apresentada pela empresa LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.137.380/0001-27, no âmbito do processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotivo, com disponibilização de motorista habilitado e manutenção preventiva inclusa, esta Comissão Permanente de Licitação deliberou pela desclassificação da proposta, com base nos seguintes fundamentos: Inobservância ao requisito de qualificação técnica exigido no Termo de Referência: O Termo de Referência estabelece, expressamente, como requisito obrigatório de habilitação técnica a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado. A empresa apresentou certidões de acervo técnico (CAT) vinculadas a atividades de engenharia civil (obras de pavimentação, drenagem, iluminação, entre outras), que não se relacionam nem demonstram experiência prévia em serviços de locação de veículo com motorista, tal como exigido para este certame. Ausência de comprovação de aptidão específica para o objeto licitado: A jurisprudência e os normativos vigentes determinam que a qualificação técnica deve guardar pertinência com o objeto contratado, o que não se observa no caso em tela. A ausência de comprovação de experiência anterior na prestação de serviço com as mesmas características compromete a aferição da capacidade operacional da empresa, ferindo o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Fundamento legal: Nos termos do art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve exigir dos licitantes comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da contratação; Alinda, o art. 14 da referida lei dispõe que será desclassificada a proposta que não atender às exigências do edital ou do termo de referência, o que se aplica ao presente caso. Diante do exposto, e considerando o descumprimento da exigência relativa à qualificação técnica, a proposta da empresa LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA deve ser desclassificada, em estrita observância ao princípio da legalidade e ao interesse público, garantindo a isonomia e a seleção de proposta que atenda plenamente às condições de habilitação estabelecidas.	09/07/2025 14:33:54
Convocação	Participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92, foi convocada.	09/07/2025 14:34:11
Desclassificação	O participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92, R\$ 5.403,82 foi desclassificado. Motivo: A participante não realizou o envio da proposta readequada em tempo hábil e não apresentou quaisquer motivos que impedisse esse envio, culminando assim na sua desclassificação.	11/07/2025 08:53:02
Convocação	Participante GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº	11/07/2025

	24.989.784/0001-90, foi convocada.	08:53:08
Desclassificação	O participante GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 24.989.784/0001-90, R\$ 6.000,00 foi desclassificada. Motivo: A participante não realizou o envio da proposta readequada e não apresentou quaisquer motivos que impedisse o envio da mesma, culminando assim na sua desclassificação e na convocação do próximo convocado.	14/07/2025 11:19:25
Convocação	Participante B. L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 36.454.863/0001-86, foi convocada.	14/07/2025 11:19:30
Desclassificação	O participante B. L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 36.454.863/0001-86, R\$ 6.481,99 foi desclassificada. Motivo: A empresa não realizou o envio da proposta readequada e não apresentou quaisquer motivos que impedissem o envio da mesma, dessa forma, está desclassificada.	14/07/2025 14:39:29
Convocação	Participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 32.193.868/0001-41, foi convocada.	14/07/2025 14:39:34
Desclassificação	O participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 32.193.868/0001-41, R\$ 7.022,16 foi desclassificada. Motivo: A participante não realizou o envio da proposta readequada em tempo hábil e não apresentou quaisquer motivos que impedissem o envio, culminando assim na sua desclassificação.	15/07/2025 08:24:15
Convocação	Participante PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.815.194/0001-59, foi convocada.	15/07/2025 08:24:25
Desclassificação	O participante PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.815.194/0001-59, R\$ 7.500,00 foi desclassificada. Motivo: A participante não realizou o envio da proposta readequada em tempo hábil e não apresentou quaisquer motivos que impedissem o envio, culminando assim na sua desclassificação.	15/07/2025 10:42:39
Convocação	Participante CONSTRUTORA SOLAR TEX E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 46.925.115/0001-98, foi convocada.	15/07/2025 10:42:44
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CONSTRUTORA SOLAR TEX E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 46.925.115/0001-98, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	15/07/2025 10:43:32
Habilitado	Habilitada a participante CONSTRUTORA SOLAR TEX E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 46.925.115/0001-98	16/07/2025 08:30:40
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CONSTRUTORA SOLAR TEX E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 46.925.115/0001-98, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	16/07/2025 08:30:46

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante OLIVEIRA SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.166.308/0001-80.	30/06/2025 09:20:41
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CONSTRUTORA SOLAR TEX E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 46.925.115/0001-98	16/07/2025 08:30:46

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	27/06/2025 09:01:37	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. CMI-25.06.10-01-PE. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro(a)	27/06/2025 09:03:52	Bom dia a todos, estamos iniciando nosso certame. Peço a todos atenção, pois em breve daremos início a fase de lances.
Sistema	27/06/2025 09:11:48	O item 1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículo

		automotivo, incluindo a disponibilização de motorista habilitado e a realização de manutenção preventiva, destinado ao atendimento das demandas administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Ipu - CE. foi iniciada.
Fornecedor	27/06/2025 09:12:26	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 7.900,00 para o item 1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículo automotivo, incluindo a disponibilização de motorista habilitado e a realização de manutenção preventiva, destinado ao atendimento das demandas administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Ipu - CE..
Fornecedor	27/06/2025 09:16:48	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 5.900,00 para o item 1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículo automotivo, incluindo a disponibilização de motorista habilitado e a realização de manutenção preventiva, destinado ao atendimento das demandas administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Ipu - CE..
Fornecedor	27/06/2025 09:23:28	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 7.255,00 para o item 1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículo automotivo, incluindo a disponibilização de motorista habilitado e a realização de manutenção preventiva, destinado ao atendimento das demandas administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Ipu - CE..
Sistema	27/06/2025 09:55:03	O item 1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículo automotivo, incluindo a disponibilização de motorista habilitado e a realização de manutenção preventiva, destinado ao atendimento das demandas administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Ipu - CE. foi finalizada.
Fornecedor	27/06/2025 10:54:52	bom dia sr(a) pregoeiro(a) e a prova de exequibilidade de 50% conforme o edital?
Fornecedor	27/06/2025 12:28:43	Boa tarde senhor pregoeiro, em observância ao Termo de Referência do presente processo, logo verifica-se que o valor estimado para a contratação é de R\$ 9.656,33 portanto, a partir de R\$ 4.829,66 que se consideraria inexecuível. Nosso lance foi superior ao mencionado, portanto pedimos que reveja o pedido.
Fornecedor	27/06/2025 12:34:07	Considerando nosso lance de R\$ 5.200,00 equivale à aproximadamente 46,6% do estimado conforme Termo de Referência. Mesmo já anexado tempestivamente a comprovação de exequibilidade, reforçamos nosso pedido de avanço desta etapa, haja vista não é obrigatória nos termos já apresentados anteriormente, afim do cumprimento de todas as cláusulas do Edital.
Fornecedor	27/06/2025 12:36:03	A divergência do valor no sistema, não deve em hipótese nenhuma se sobrepor ao termo de referência e o edital, que é quem nos norteia na formulação de propostas.
Fornecedor	30/06/2025 15:17:32	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a), há previsão de retorno?
Fornecedor	03/07/2025 09:55:45	BOM DIA
Fornecedor	03/07/2025 13:31:20	Boa Tarde!
Pregoeiro(a)	16/07/2025 08:42:03	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



Câmara Municipal de

IPU

Poder Legislativo

Ana Mara Ferreira Do Nascimento

Ana Mara Ferreira Do Nascimento

EQUIPE DE APOIO

Francisco Wesley Silva Araújo

Francisco Wesley Silva Araújo

EQUIPE DE APOIO

Gilson Paiva Martins

Gilson Paiva Martins

PREGOEIRO(A)

